

15a
edição**Biografia e micro-história: diálogos possíveis para uma história da governança no Império Português (Capitania da Parayba, c.1764-1797)***

Por José Inaldo Chaves Júnior

Email: inaldochavesjr@gmail.com

Mestrando em História pela Universidade Federal Fluminense. Bolsista Capes/DS.

Resumo: Este artigo trata, em alguns aspectos, do *retour* da biografia no campo da história, tentando observá-lo como sinal de redimensionamentos profundos no ofício historiográfico a partir da crítica aos postulados estruturalistas e da proposta da micro-história italiana. Ao final, apresentaremos as primeiras notas de pesquisa de uma biografia que, a nosso ver, poderá lançar novos olhares sobre as relações entre elites locais e a governabilidade imperial na América Portuguesa no século 18, mormente nos espaços das capitanias do Norte do Estado do Brasil.

Palavras-chave: Biografia – Micro-história – Império Português

Abstract: This article is in some respects, the *retour* of biography in the field of history, trying to observe it as a sign of deep resizing in the office of historiography from the structuralist critique of the postulates and the proposed Italian micro-history. At the end, we present the first research notes for a biography that, in our view, will throw new insights on the relations between local elites and the imperial government in Portuguese America in the Eighteenth century, especially in the territories of the captaincy of the State of North Brazil.

Key-Words: Biography – Micro-history – Portuguese Empire.

Introdução

A história é um romance; mas um romance de verdade
Paul Veyne

A biografia histórica foi uma das primeiras formas narrativas entre os saberes históricos, demarcando as relações humanas com a temporalidade, muito embora ela nem sempre tenha tido um lugar seguro entre os historiadores. Até não menos que o século 18, havia uma clivagem entre o gênero biográfico, possuidor de um caráter eminentemente literato e casuístico, ainda que contivesse a exemplaridade como característica, e a História, portadora de um relato dito “verdadeiro”, baseado naquilo que “realmente aconteceu”, princípio este que, de modos diversos, acompanha os saberes históricos desde os tempos de Heródoto e Tucídides. No que tange à disciplina histórica, uma criação ocidental de Oitocentos, a desconfiança dos historiadores residia no fato destes considerarem que o registro da vida de um único indivíduo não poderia ser um projeto sério, autêntico, do trabalho historiográfico.

Mesmo assim, em 1994, o *Catálogo Brasileiro de Publicações* denunciava um crescimento da ordem de 55% do gênero biográfico em relação ao último levantamento realizado em 1987[1]. Até então, esse indicador

evidenciava nada mais que o crescente interesse dos jornalistas pelas trajetórias individuais, sobretudo de personagens consideradas importantes pela memória social do país. Por essa época, foram lançadas biografias históricas que tiveram grande repercussão, como aquela sobre a vida de Assis Chateaubriand, o magnata da imprensa, escrita pelo jornalista Fernando Morais[2]. Conforme Benito Schimdt, esse afã biográfico contemporâneo relaciona-se com a emergência de uma cultura *massificada* e com a perda de referenciais ideológicos no presente, o que motivaria a busca no passado por “trajetórias inspiradoras”[3].

Não obstante, para uma geração de historiadores ávidos pelas abordagens quantitativas e economicistas, a biografia continuou sendo vista como um gênero convencional e ultrapassado, muito vinculado à história política tradicional[4]. Este cenário pouco auspicioso tendeu a mudar a partir dos anos 1970, mas ganhou ares de renovação efetiva apenas na década de 1990. Acompanhando uma moda que passeia por outras *artes*, como a literatura e o jornalismo, a biografia vem ganhando as graças dos profissionais de *Clio* e do público em geral, cada vez mais interessados na observação dos indivíduos como forma privilegiada de compreensão das sociedades, a partir de suas interações e conflitos no tempo.

Exemplo disso é a aceitação da recentíssima biografia do ex-presidente do Brasil, João Goulart, produzida pelo historiador Jorge Ferreira[5]. A obra já se encontra na lista dos mais vendidos entre os livros de não-ficção no Brasil, segundo a *Publishnews*[6]. Claro que essa repercussão também se relaciona com certo *voyeurismo* do público, curioso pelos detalhes e excentricidades da vida privada de figuras públicas.

Como dito antes, tal interesse dos historiadores data dos finais dos anos 1970, sendo detectado nas obras de Jacques Le Goff, Carlo Ginzburg e Natalie Zemon Davis, por exemplo[7]. Ocioso dizer que as perspectivas teórico-metodológicas destes novos “historiadores-biográficos” nem sempre coincidem, podendo haver uma pluralidade de referenciais, a despeito do interesse no indivíduo como unidade de observação analítica. O detalhe é que a recuperação destes sujeitos individuais pelos historiadores não tem privilegiado apenas as magníficas personagens de uma história pátria, antes, demonstra a intenção de tirar do limbo da memória social indivíduos comuns e esquecidos. Neste sentido, *O queijo e os vermes* (1976), do historiador italiano Carlo Ginzburg, constituiu um esforço pioneiro ao retratar, a partir da trajetória do moleiro Menocchio, as imbricações e circularidades entre uma cultura erudita e outra dita popular na Europa do século 16 [8]. Constituem-se, portanto, trabalhos de verdadeiros “caçadores de histórias”.

Seja como for, o que se pode argüir é que a recente aceitação da biografia enquanto gênero legítimo do conhecimento histórico é indicativo de que alguns pressupostos da história, enquanto ciência humana, passaram por mudanças paradigmáticas nas últimas décadas, oriundas, sobretudo, da crise das concepções estruturalistas e da emergência de um novo estatuto epistemológico nas ciências sociais [9].

O *retour* da biografia: uma proposta de revisão da relação sociedade-indivíduo

A priori, é preciso considerar que a biografia mudou muito ao longo do tempo. Um fator comum é que, na maioria das vezes, a preocupação com os efeitos retóricos foi maior do que com a precisão das informações veiculadas. Isto denota que este gênero esteve costumeiramente mais próximo da literatura do que da história, embora hoje, após a crítica de Paul Ricoeur [10] à ingenuidade de uma história pretensamente “não-narrativa”, seja praticamente impossível desconsiderar a dimensão escriturária e, portanto, narrativa, da *operação historiográfica*, que, conforme Michel de Certeau, compõe parte substantiva e a condição *sine-qua-non* do ofício do historiador.

Ainda que distanciadas por seus procedimentos teórico-metodológicos e objetivos incomuns[11], a história e a literatura partilham, dentre outros elementos, do estatuto comum do texto, da “servidão da escrita”[12]. Uma das partes da operação historiográfica, a escrita torna nosso ofício possível graças à compreensão do *outro*, de sua lei – um passado que não tem lugar designável, pois não existe mais, mas nem por isso pode ser desfeito, muito menos eliminado. A história constitui-se, sintomaticamente, como o *saber do outro*[13]. Não obstante, a desobrigação com critérios definidos (ainda que historicamente datados) de verossimilhança, bem como a distinção pelo *método*, distancia a literatura da história, dando a esta sua especificidade. Por isso, a biografia, ainda na atualidade,

pode estar muito mais próxima da literatura, como atestam diversas obras escritas por jornalistas ou romancistas, quando as liberdades estilísticas do texto lhes permitem imaginar e inventar além daquilo que dizem as fontes. Isto é uma opção vetada ao historiador que, por dever de *ofício*, deve sempre partir das fontes, em sentido *lato*, mesmo quando recorre à imaginação.

Considere-se que a biografia, enquanto gênero literário, esteve em voga ao longo de toda antiguidade Ocidental, mas o aparecimento do termo *biographia* remonta ao século 4 a.C. *Grosso modo*, a escrita biográfica vinculava-se ao interesse dos gregos pelo indivíduo e sua ação pessoal, uma curiosidade pelo seu suposto perfil exemplar[14]. Cabe destacar que os antigos estabeleceram uma distinção mais ou menos precisa entre a biografia e a história, sendo que esta deveria privilegiar os assuntos políticos e militares da organização social. Por outro lado, a biografia, com regras e erudição próprias, estava vinculada a um gênero distinto do histórico, ainda que, na prática, estas fronteiras não fossem tão bem definidas à época. Conforme François Cadiou *et al*,

Sem descartar a dimensão individual, a historiografia antiga não pretendia colocar o indivíduo em primeiro plano [...]. Certamente o notável desenvolvimento da biografia na época helenística e romana foi decorrente dessa valorização do papel do homem excepcional, que a história política tradicional, segundo os seus princípios, continuava a relegar a uma posição secundária. [15]

Neste sentido, o Medievo herdou da antiguidade greco-romana a tradição de explorar a natureza humana por meio de vidas exemplares e excepcionais, uma intenção que se adaptou magistralmente às preocupações cristãs da época. Deste modo, as elaborações biográficas medievais não tiveram tanto o propósito de rememorar fielmente o ocorrido quanto de, quando preciso fosse, transfigurar a realidade, de modo que o leitor encontrasse no relato os exemplos de vida e as palavras de edificação que precisava para continuar sua jornada em direção à Jerusalém celestial. Foram neste cenário que se difundiram as *biografias sagradas*, ou hagiografias, como são comumente chamadas[16].

No período moderno, embora tenha mantido seu caráter exemplar, herdado da influência de escritores greco-romanos como Plutarco, a biografia assumiu novos objetivos, dessa feita, mais ligados à propedêutica da política. Mantendo sua finalidade didática, o gênero biográfico deveria promover a celebração e glorificação dos reis pelos súditos, ao passo que serviria aos príncipes como modelos de virtude extraídos de seus antepassados. Eruditos e antiquários também praticaram o gênero biográfico no Antigo Regime. As próprias monarquias costumavam estimular a escrita de biografias de seus fiéis servidores, como por exemplo, na obra coletiva *Historie de tous les cardinaux français de naissance* (História de todos os cardeais franceses descendentes), escrita pelos Du Chesne entre 1653-1660[17].

Por outro lado, a Renascença testemunhou um aumento progressivo do interesse tanto pela escrita quanto pela leitura de biografias. Para Peter Burke, nos séculos 16 e 17, o gênero biográfico se tornou ainda mais relevante na paisagem cultural da chamada primeira modernidade. Embora algumas biografias tivessem organização cronológica, a estrutura normal, herdada do modelo renascentista italiano, era temática ou tópica. Eram comuns as menções a profecias secularizadas sobre a grandeza e honradez dos biografados. E, tal como nas narrativas históricas do período, os autores davam atenção especial àquilo que os historiadores contemporâneos considerariam “meros eventos de pouca relevância”, mas que, à época, compunham o enredo laudatório da biografia.

Todavia, a primeira modernidade esteve dividida entre dois modelos biográficos. Se alguns biógrafos deram destaque à *vida exemplar*, muitas vezes obscurecendo o próprio biografado em sua cotidianidade; outros, porém, ressaltaram o indivíduo em seus hábitos e vivências. Para Burke, isto denota a existência de uma tensão na categoria de indivíduo, visto ora como “exemplar”, típica no Renascimento e cujo pressuposto era a existência de uma personalidade estática[18], ora como *indivíduo* “único”, dotado de peculiaridades. Apenas no século 18 se vislumbrou uma mudança definitiva em direção a construção de uma concepção de personalidade única e mutável. Eram os sinais dos tempos de individualismo moderno.

Seja como for, desde a antiguidade, a biografia esteve sempre mais próxima da literatura que da história, não apenas porque lhe faltou uma preocupação crítica das fontes, porém, sobretudo, por se acreditar que o relato da vida de um único sujeito não seria capaz de conter informações preciosas sobre o mundo no qual ele viveu. O valor da biografia residiria, outrossim, na demonstração da existência no indivíduo de valores atemporais, *a-históricos*.

Contudo, segundo François Cadiou *et al*, Voltaire conseguiu inovar ao propor uma biografia que fosse, igualmente, a descrição do mundo no qual vivera o biografado.

Escrevendo sobre o *Siècle de Louis XIV*, Voltaire afirmara: “*Não é apenas sobre a vida de Luís XIV que pretendo escrever, meu projeto é mais ambicioso. Quero apresentar para a posteridade não as ações de um só homem, mas o espírito do século mais instruído de todos*”[19]. Ao revelar a razão de seu projeto, Voltaire representava seu próprio tempo, inaugural de uma nova maneira de viver e de conceber o indivíduo e o seu *devoir*; quando a individualidade moderna finalmente se afirmara com força. Doravante, Voltaire também instaurou uma ruptura decisiva com o modelo biográfico de então. A partir desse limítrofe, o indivíduo era concebido como uma espécie de janela cujo campo de visão abria-se para a sociedade.

Entre os séculos 19 e 20, a partir do processo de institucionalização da disciplina histórica, o modelo biográfico clássico foi progressivamente recusado pelos historiadores devido às suas semelhanças com o anedótico e com o superficial. Aliás, variante de uma mesma insatisfação que caminhou *pari passu* com a intenção de incluir a História no rol das ciências sociais, seguiu a recusa da história política tradicional que, de narração de batalhas aos heróis enaltecidos, dizia pouco acerca das relações sociais profundas que envolviam os eventos. Analisando o programa disciplinar das gerações de Marc Bloch, Lucien Febvre e Fernand Braudel, em contraposição à história política e militar de outrora, e como essa crítica serviu de trampolim para a emergência de um novo paradigma historiográfico, consagrando a História como conhecimento “científico”, René Rémond foi enfático:

Factual, subjetivista, psicologizante, idealista, a história política reunia assim todos os defeitos do gênero de história ao qual uma geração almejava encerrar o reinado e precipitar a decadência. Se se imaginar ponto por ponto o contrário desse retrato cruel, ter-se-á o essencial do programa que a história regenerada se atribuía. Estava portanto escrito que a história política arcaria com os custos da renovação da disciplina: história obsoleta, subjugada a uma concepção antiquada, que tinha tido o seu tempo. Havia chegado a hora de passar da história dos tronos e das dominações para a dos povos e das sociedades[20].

Com a renovação da Escola dos *Annales*, nos anos 1930, na França, adicionou-se, ainda, a crítica ao mito dos grandes homens, seguida da proclamação de uma história-problema, quando o indivíduo passou a ser observado pela análise macro-estrutural da sociedade[21]. Não se pode falar, contudo, em um afastamento total da biografia, nem em uma negação do indivíduo. Historiadores consagrados dos *Annales*, como Lucien Febvre, fizeram uso de uma biografia renovada. Todavia, há que se reconhecer que este gênero não esteve entre os gostos prediletos de uma história-ciência social desejosa mais das estruturas e das massas que dos indivíduos, clivados de descon- tinuidades e incoerências.

Destarte, foi apenas nas décadas de 1970-80 que a biografia voltou às graças dos historiadores. No entanto, não era ela mais uma narrativa afeita às glórias nacionais, como no século 19, nem dedicada à extração de exemplos de conduta moral. Era ela, isto sim, uma *nova* biografia, o resultado duplo da crise do paradigma estruturalista ainda vigente e das renovações nos campos das histórias social e cultural. Para o historiador Giovanni Levi, essa nova biografia desfez a falsa oposição entre sociedade e indivíduo. Nbert Elias, muitos anos antes, fez a advertência mal-ouvida: a sociedade nada mais é que redes de relações sociais diversificadas formadas por indivíduos, de modo que nem o coletivo nem o individual podem ser entendidos isoladamente, ambos se implicam, ambos se completam[22].

Comentando o artigo de Giovanni Levi, *Les Usages de la Biographie* (1989), publicado no número 6 da *Les Annales* e considerado um dos marcos inaugurais dessa nova biografia, bem como a chamada de uma filiação junto à micro-história italiana e de sua crítica às análises estruturalistas e mecanicistas, José Carlos Reis afirmou:

A biografia poria, para [Giovanni Levi], todo o problema das relações entre a história e as ciências sociais: o dos limites da liberdade e da racionalidade humanas. A biografia impõe à história a forma narrativa e a história tende à literatura. Mas, enquanto a narrativa da biografia tradicional é a de uma personalidade coerente e estável, que realiza ações sem hesitar, que não possui áreas inertes, lacunas, sombras e se desdobra em um tempo linear, a narrativa biográfica atual reconstitui a superfície social sobre a qual o indivíduo age, em uma pluralidade de esferas com suas racionalidades específicas. O indivíduo possui uma vida diferenciada, tensa, pois atua em esferas sociais distintas. Ele próprio não tem uma percepção clara de si e a biografia não tenta dar-lhe um centro essencial[23].

Assim, ao assumir a legitimidade do “fatiamento” da história em múltiplos contextos de experiências, a micro-história igualmente preocupou-se com a problematização mais nítida do objeto de investigação, sobretudo no que tange às construções de hierarquias e os conflitos sociais. Consideramos que esse ressurgimento, noutros moldes, da biografia, aliado ao ferramental teórico-metodológico da micro-história, pode dar uma efetiva contribuição à operação historiográfica contemporânea, ao permitir a compreensão dos modos pelos quais indivíduos complexos e permeados por incoerências são reflexos de uma época, bem como as decisões e interesses pessoais em conflito fazem ecos, “*se apropriam ou se impregnam às transformações de uma cultura*”[24].

Por fim, deve-se considerar que essa aproximação entre a biografia e a micro-história é permeada por opções teórico-metodológicas substantivas, como os diálogos com a antropologia de Fredrik Barth e as concepções interacionistas das *análises de redes sociais*[25]. Na segunda parte deste artigo, buscaremos operacionalizar conceitos e métodos da *Network Analysis* a partir da identificação de trajetórias individuais no Antigo Regime português.

Um nobre desgraçado no além-mar: Jerónimo de Melo e Castro e a governabilidade nas capitanias do Norte do Estado do Brasil

“Attendendo a qualidade, merecimento, e serviços de Jerónimo Joseph de Mello e Castro...”[26]

Em cinco de julho de 1763, recebia Jerónimo José de Melo e Castro, das mãos fidelíssimas Del-Rey D. José I, a nomeação, por tempo de três anos, para ocupar o cargo de governador da capitania da Paraíba, no extremo oriental do Brasil. O posto veio acompanhado da patente militar de coronel de Infantaria. No decreto do rei, lêem-se as razões da nomeação expressas em máxima política, “*Attendendo a qualidade, merecimento, e serviços de Jerónimo...*”[27]. Por aquela época, o nascimento, o mérito e a fidelidade ao monarca ainda caminhavam unidos como valores inseparáveis do bom súdito[28]. Não obstante, as tormentas de um *tempo* de mudanças já espreitavam os paradigmas de uma cultura política de Antigo Regime, indiciando a lenta erosão daquele mundo.

No outono de 1764, a nau trazendo o futuro governador da Paraíba pousou no porto do Cabedelo, na cabeça da capitania. Em 21 de abril do corrente, após longuíssima e exaustiva viagem de setenta e um dias, recebera posse o referido coronel Jerónimo de Melo e Castro em cerimônia registrada em certidão pela pena do escrivão do Senado da Câmara da cidade de Nossa Senhora das Neves da Paraíba[29]. Dando nota de sua chegada aos trópicos orientais da América Portuguesa, Melo e Castro tranqüilizava o monarca e demais interessados, dizendo haver *paz* na sobredita capitania e, assim, esperava mantê-la pelo tempo em que por lá estivesse, valendo-se do honroso serviço que sempre prestara a Sua Majestade[30].

Com a ironia do historiador que conhece as próximas cenas *desta história*, sabemos que logo o clima de sossego que tomara a capitania por aqueles dias seria mais uma vez abalado pela eclosão de numerosos conflitos envolvendo *os principais da terra*. Desta vez, a conjuntura de anexação a Pernambuco ensejaria a maior parte das contentas, quase todas envolvendo o capitão-mor da Paraíba Jerónimo de Melo e Castro. A Paraíba, cujo nome, segundo a etimologia corrente, derivaria de uma referência tupi-guarani ao rio que corta a região (*pa’ra/a’iba* – rio bravo, impraticável)[31], foi, assim, o cenário ideal para acirradas disputas por espaços e poderes políticos que transcenderam suas próprias fronteiras na segunda metade do século 18. Muitos anos após declarar a paz na capitania da Paraíba, Jerónimo de Melo e Castro ainda consideraria aquele *lugar* como o seu próprio cativeiro.

Pretendemos por aqui realizar uma breve inflexão sobre os efeitos da chamada política reformista nas capitanias do Norte do Estado do Brasil, sobretudo quanto aos planos de redefinição dos espaços políticos e econômicos (produtivos e mercantis), viabilizados pela anexação do governo da Paraíba à capitania de Pernambuco, em 1756. À época, Pernambuco já contava com jurisdição sobre as capitanias do Ceará e do Rio Grande do Norte. A alegação régia para a anexação partiu da escassez de meios de sustento de um governo autônomo da Paraíba, em

em virtude da prolongada crise de sua Fazenda, desde a guerra de expulsão dos batavos no século 17 [32].

A anexação que se protelou até os idos de 1799, produziu situações dramáticas de invasão deliberada e/ou confusão de jurisdições entre as duas capitanias[33]. No entanto, para além dos imbrólios administrativos entre os governos da Paraíba e da capitania-geral de Pernambuco, a anexação de 1756 permitiu, sob a chancela real, a permanência histórica das redes de sociabilidade que uniam setores das elites das duas capitanias desde finais do século 16 [34]. A questão de fundo consiste em que até meados do século 18, os territórios colonizados estavam vinculados a uma circunscrição administrativa típica, dominada por uma cidade principal (simultaneamente praça-forte e praça mercantil) como cabeça de uma vasta região, com suas comarcas espargidas e superpostas a comunidades diversas, o que propiciava informalmente uma série de jurisdições intermediárias entre elas e a Coroa.

No que diz respeito às autoridades formais, tanto os isolados oficiais do rei como as instituições locais dependiam de uma série de alianças para encaminhar seus interesses. As câmaras reforçavam tanto os pendores nobiliárquicos dos homens-bons como impediam um maior contato da Monarquia com os habitantes, via necessária de afirmação da autoridade regalista[35]. Ultrapassar essa compartimentação de poderes, incrustada na aparente uniformidade jurisdicional sob a égide do rei, exigiu atualizar a repartição dos espaços dos poderes ao recriar a malha administrativa em unidades maiores, e que se expressaram como *capitanias anexadas*.

Foi nesta conjuntura que se destacou a personagem enigmática do capitão-mor Jerónimo José de Melo e Castro, que governou a capitania da Paraíba por trinta e três longuíssimos anos, entre 1764 e 1797, i.e., mais de dois terços do período de anexação. Uma duração atípica para um governo na colônia. Ao longo de sua gestão, Jerónimo de Melo e Castro teve que enfrentar, de um lado, a privação de sua autonomia governativa face o domínio da poderosa capitania vizinha e, de outro, os ultrajes e ferocidades de parte das elites locais, sempre dispostas a minar seus planos de governo e consociar-se aos de Pernambuco.

Conforme apontam fontes do Arquivo Histórico Ultramarino, eram muitas as queixas de Jerónimo José de Melo e Castro contra as injunções jurisdicionais do governo de Pernambuco, bem como sua enfática defesa de se manter um governo autônomo na Paraíba. Além disso, as denúncias de Jerónimo de Melo e Castro contra os descaminhos envolvendo elites locais das duas capitanias e funcionários reais se avolumavam, sem que houvesse uma decisão da Coroa em seu favor[36]. Todavia, quem era Jerónimo José de Melo e Castro? Até aqui, têm-se mais perguntas que respostas, mas sigam-se as pistas.

A princípio, diga-se que Jerónimo José de Melo e Castro, capitão-mor da Paraíba, era provavelmente um secundogênito de uma *nobreza intermédia* de Portugal – composta por milhares de fidalgos de linhagem e pelos chamados “cotas de armas” – porém, aparentado com Grandes[37]. A releitura da trajetória desse nobre tem subsidiado uma análise dos quadros governativos do Império Português na segunda metade do século 18, quando eram clarividentes os sinais de mudança nos paradigmas governativos da Coroa, passando a considerar paulatinamente valores mais pragmáticos de administração[38]. Em carta enviada ao Conde de Oeiras, Sebastião de Carvalho e Melo, em 19 de junho de 1765, um ano após chegar à Paraíba, o capitão-mor Melo e Castro deixou indícios de sua história antes de cruzar o Atlântico.

O benigno patrocínio com que Vossa Excelência [Sebastião de Carvalho e Mello] tem olhado para o desamparo em que fiquei na falta de meu Pay me tem merecido tam viva lembrança que será impraticável esquecer-me de ocasião em que eu possa gratificar a Vossa Excelência tam distintos beneficios por que lhe vou beijar mil vezes as mãos.[39]

Os motivos da vinda de Jerónimo José de Melo e Castro à Paraíba certamente versavam sobre a penúria que se encontrava sua família. Um governo nos trópicos deve lhe ter soado como a possibilidade de alento financeiro. Conforme Nuno Monteiro e Mafalda Cunha, em geral, apenas a necessidade expressa da manutenção da posição social faria um nobre deixar o Reino em direção aos trópicos[40]. Do mesmo modo, a menção à falência condiz com um quadro típico de funcionários reais que encontravam no serviço Del-Rei as oportunidades de suprir e sustentar suas casas, muitas das quais arruinadas por dívidas[41]. Seguindo em seus apelos a Sebastião de Carvalho e Mello, o capitão-mor da Paraíba dizia:

Como sei a **compaixão** que a Vossa Excelência merece a necessidade da minha caza, me animo a lembrarlhe [sic] queira dignarme de me fazer expedir os requerimentos que tenho nesta Secretaria, sem cujo despacho não podera [sic] subsistir a minha caza que está sem rendimento algum.

Fico esperando de Vossa Excelência me continue este **favor** e o de attender ao meu adiantamento dando sempre empregos a profunda **obediência** com que apprecio os preceitos de Vossa Excelência [grifos nossos].^[42]

Expressões como *compaixão, favor e obediência* são recorrentes na correspondência do governador da Paraíba ao Secretário de Estado, o que aponta para a persistência do vocabulário de Antigo Regime numa sociedade em que as relações clientelares possuíam um lugar efetivo nas matérias institucionais e de governo, haja vista ainda estarem em plena construção as fronteiras entre o *público* e o *privado* ^[43]. Interessante notar a obediência e a expectativa da retribuição por seus serviços, reiteradas nas palavras de Jerónimo de Melo e Castro. Neste sentido, *retribuir* deveria significar o ato precípua de dar validade e emprego a lealdade do súdito^[44]. Em seu *Ensaio sobre a Dádiva* (1920), Marcel Mauss afirmou que em matérias de direito e economia nas ditas sociedades “arcaicas”, dentre os mecanismos espirituais mais evidentes, encontra-se aquele que obriga a retribuir o presente recebido.

No entanto, a tentativa de uma micro-história dos capitães-mores do Império português a partir da trajetória de Jerónimo de Melo e Castro têm relevado outros pormenores que nem sempre se enquadram nem mesmo no vocabulário social e político da época. A começar pelos paralelos traçados entre a sua ascendência e os imbróglios e humilhações enfrentados por ele ao longo de uma prolongada gestão de trinta e três anos nos trópicos^[45]. Jerónimo era filho de Júlio de Melo e Castro, autor da, hoje raríssima, *Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello de Castro, primeyro Conde das Galveas...*, escrita em 1721 e editada em Braga. Júlio de Melo e Castro, escritor e militar nascido na Índia e filho do governador-geral daquele Estado, António de Melo e Castro (1668-1771)^[46], era parente por um costado dos Condes das Galveais, aristocratas da primeira nobreza do Reino e com participação ativa na Restauração de 1640 sob a liderança da Casa dos Bragança^[47].

Jerónimo de Melo e Castro era primo do poderoso ministro de D. Maria I, Martinho de Melo e Castro, neto do 4º Conde das Galveais e vice-rei do Brasil, André de Melo e Castro (1668-1753)^[48]. Este importante parentesco não deixou de ser declarado pelo capitão-mor da Paraíba quando buscou na Corte o atendimento aos seus pedidos^[49]. Porém, mesmo com tão importante costado, Jerónimo de Melo e Castro não conseguiu se livrar do malogro de um governo subordinado nos trópicos, sendo, por fim, tragado pelas intrigas das elites locais e pelas contendas geradas com os governadores-generais de Pernambuco.

O desprestígio deste capitão-mor pode ser indicativo de um mundo em gradual desagregação, uma vez que apesar de seus apelos para que a Coroa considerasse seus honrosos serviços prestados e lhe fizesse *justiça*, Jerónimo fora mantido na Paraíba a contragosto, aparentemente em favor de planos maiores que os seus próprios. Considerando os tais serviços prestados ao Rei, tão declarados pelo capitão-mor em inúmeras correspondências constantes no Arquivo Histórico Ultramarino, o princípio da “dádiva” ou do “dom e contra-dom”, teorizado por Marcel Mauss no conceito de *reciprocidade* e tantas vezes ventilado pelos estudos acerca do Antigo Regime, parecem não ter funcionado adequadamente. Ao definir uma “economia da mercê” na sociedade do Portugal do Antigo Regime, a historiadora portuguesa Fernanda Olival, afirma:

Desde o ensaio de Marcel Mauss (1872-1950) sobre a dádiva, nos anos de 1920, o discurso científico reconhece o quanto o gesto de dar se insere numa cadeia de obrigações recíprocas, que formam um todo. Não é, pois, um ato gratuito e desinteressado [...]. Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro ciclo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade desse período se sentia profundamente vinculada, cada um segundo a sua condição e interesses. Eis o que designamos por economia da mercê.^[50]

A 29 de abril de 1786, Jerónimo de Melo e Castro lamentava-se ao seu primo, Martinho de Melo e Castro:

Não sei discorrer nos motivos das minhas infelicidades olhando para o zelo com que sirvo a Sua Magestade para o disvelo com que executo as Suas ordens, e para a tolerância com que aturo as duras cadeias de hum governo subordinado, sujeito as paixoens e oprobios de Joze Cezar [governador-general de Pernambuco] que me tem posto em maior consternação [...].^[51]

Destarte, há mesmo que se considerar os limites da noção de reciprocidade, conforme apontou Fredrik Barth. Não basta dizer que o câmbio das relações sociais está equilibrado quando as partes envolvidas declaram-se satisfeitas com o negócio, além do que existiam variáveis complexas que ensejavam o cumprimento de obrigações sociais, nem sempre adequadas a uma economia moral constante nas obras de ética e política do Antigo Regime[52]. Para Barth, não haveria essa causalidade “dar-receber” nas relações sociais. Embora a reciprocidade exista, podem ocorrer situações em que o indivíduo *dar*, mas simplesmente não *recebe*, ou recebe algo distinto daquilo que era esperado em retribuição[53]. É o processo generativo de distribuição dos recursos disponíveis que engendra as interações entre os indivíduos a partir de margens socialmente construídas.

Neste caso, Jerónimo de Melo e Castro, claramente insatisfeito com a retribuição de seus serviços, pode ter sido inserido sem querer em interesses alheios. Na segunda metade do século 18, as retribuições reais passaram a estar cada vez menos concatenadas às lógicas naturalizadas das sociedades modernas e mais vinculadas a objetivos mais pragmáticos de governança. Segundo José Subtil, nessa época as soluções políticas passaram a considerar cada vez mais “*o governo de todos e menos o governo de cada um*”, sendo este último típico das sociedades corporativas[54].

A manutenção de Jerónimo de Melo e Castro, um governador enfraquecido e pouco articulado aos interesses locais, pelo menos àqueles que rompiam as fronteiras com Pernambuco, pode ter sido importante na construção de equilíbrios favoráveis à Coroa nas capitânicas do Norte, i.e., na confirmação da reordenação dos espaços econômicos e políticos sob o prisma das *capitânicas anexadas*. Neste sentido, considerem-se dois assuntos que estiveram na pauta da maioria dos conflitos jurisdicionais envolvendo os governos de Paraíba e Pernambuco, durante os anos de anexação, quais sejam: 1) o governo militar da Paraíba; 2) a relação dos governadores de Pernambuco com os potentados locais nas capitânicas do Norte.

Segundo o capitão-mor Jerónimo de Melo e Castro, o governo militar, ao contrário do político-administrativo, havia sido preservado da subordinação a Pernambuco. Em 13 de agosto de 1784, queixando-se da ingerência intermitente do Conde de Vila-Flor, governador-general de Pernambuco, sobre os corpos militares, o capitão-mor da Paraíba argumentava: “*Depois da subordinação deste [governo da Paraíba], ficou sempre conservada toda a jurisdição que lhe conferem as Reaes ordens sobre os corpos de Ordenança e Auxiliares*”[55].

O governo militar da Paraíba foi um dos temas políticos mais recorrentes e polêmicos durante o período de anexação, rendendo muitos entreveros entre Jerónimo José de Melo e Castro e os governadores de Pernambuco, notadamente do Sr. José Cezar de Menezes que chegou a afirmar que o título de governador da Paraíba não passava de uma honraria[56]. Ocioso dizer que Jerónimo José de Melo e Castro tinha uma opinião discordante sobre suas próprias atribuições. Na verdade, os dois governadores disputaram muitas vezes o poder de indicação e nomeação de patentes militares inferiores, bem como a autoridade sobre os corpos militares na capitania da Paraíba. Na avaliação de Melo e Castro, o governador de Pernambuco, “*movido mais pela paixão que pela razão*”, arrogava-se de “*toda jurisdição das Tropas pagas, auxiliares e Ordenanças*”, o que trazia grande prejuízo ao serviço real e à paz na capitania[57].

Destaque-se que o governo militar da Paraíba não pode ser tomado como uma questão menor, pois interferia diretamente nas relações do governador-geral de Pernambuco com os poderes locais. A princípio, considera-se que a única jurisdição realmente autônoma prometida a Jerónimo de Melo e Castro enquanto governador da Paraíba, tenha sido o governo militar. Em 1764, quando pousou nos trópicos orientais da América, Melo e Castro certamente conhecia o estatuto de anexação da Paraíba à Pernambuco. Deste modo, tendo em vista a garantia da gestão militar livre da intervenção da capitania vizinha, assim como a tradição eminentemente militar da família Melo e Castro[58], considere-se a humilhação que sentira este governador por não poder exercer tal governo livremente.[59]

Seu desprestígio preocupava-o sobremaneira e, segundo o tal capitão-mor, gestava tanto o desrespeito de seus superiores quanto à desobediência daqueles que deveriam obedecer-lhe. Por exemplo, o provedor da Fazenda Real da Paraíba, o bacharel José Gonçalves de Medeiros, alegava não lhe dever explicação alguma sobre a arrematação dos contratos, dando-as apenas à Junta de Pernambuco e aos generais desta capitania[60].

Neste sentido, é verdade que a “fama pública” e o prestígio social eram aspectos caros à cultura política do Antigo Regime, uma vez que incidiam diretamente na construção das hierarquizações sociais.

No caso do governador *in locum*, o desprestígio agia também sobre o seu relacionamento com as elites locais, deixando-o vulnerável às suas tramas[61]. Por isso, entende-se o apelo de Jerónimo de Melo e Castro pelo favor dos ministros Del-Rey, sem o qual se encontrava visivelmente desmerecido pela voz pública, um homem desonrado e sem o benefício de seus protetores.

Se Vossa Excelência, porém olhar que tenho sempre obrado como devo, que só deste Governo tenho quinze annoz, e mereso a protecção de Vossa Excelência para algú despacho de maior asceso, **então conheceraó estez que vivo na graça de Sua Magestade e que Vossa Excelência me não desattende, como chegaó a proferir [grifos nossos].**[62]

Deste modo, a gestão militar relacionava-se com as tramas e arquiteturas políticas locais, pois eram os potentados e bandos que, ao fim e ao cabo, por meio de redes clientelares e milícias, garantiam a “ordem” naquela sociedade escravagista. Deste modo, o poder de indicar mestres-de-campo, capitães-mores, bem como a autoridade sobre terços auxiliares e demais tropas, era fundamental para o estabelecimento de relações favoráveis ou conflituosas entre os governadores e os poderes locais[63]. Estas primeiras notas de pesquisa apontam que era exatamente isso o que estava em jogo nas corriqueiras reivindicações sobre o governo militar da Paraíba ao longo dos trinta e três anos de gestão subordinada do coronel Jerónimo de Melo e Castro.

Nas disputas pela jurisdição dos corpos militares e pelo poder de nomeação de seus oficiais e soldados, o capitão-mor da Paraíba quase sempre saiu derrotado diante do poderio dos governadores de Pernambuco, o que denota uma questão de fundo central, qual seja: o papel dos governadores-gerais dessa capitania vizinha na confirmação dos potentados locais da Paraíba no século 18 – as alianças que mantinham e que podem indiciar a existência de redes sociais entre facções e bandos das elites locais de Paraíba e Pernambuco. Assim, passa-se a segunda questão a ser tratada por aqui.

Em 23 de julho de 1768, Jerónimo de Melo e Castro enviara ofício ao então Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no qual relatava a ingerência do governador de Pernambuco, Antonio de Sousa Manuel de Menezes, Conde de Vila-Flor, em nomeações militares e eclesiásticas na Paraíba, uma prerrogativa que, segundo Melo e Castro, caberia tão-somente ao governo da Paraíba.[64]

Este episódio é interessante, pois nele Jerónimo alegara que o Conde de Vila-Flor estaria transmitindo, indevidamente, ao vigário da cidade da Paraíba, António Soares Barbosa, o poder de indicar o capelão da fortaleza do Cabedelo – principal fortificação da cabeça da capitania –, contrariando as próprias determinações do Conselho Ultramarino que delegavam tal prerrogativa aos governadores da Paraíba. O detalhe nesse caso é que António Soares Barbosa, vigário da cidade da Paraíba, era *amigo* dos Bandeira de Melo, uma das principais famílias da capitania e com profundos enteveros com Jerónimo de Melo e Castro, estando envolvida, inclusive, numa tentativa malograda de assassinato do dito governador[65].

Noutra ocasião, a 26 de setembro de 1780, Jerónimo José de Melo e Castro encaminhara novo ofício a Corte, dessa feita endereçado a Martinho de Melo e Castro, dando-lhe notícias de suas ações em prol da Fazenda Real. Nessa ocasião, o capitão-mor da Paraíba informara a interceptação de uma fragata que seguia com carga clandestina para o porto do Recife sem, contudo, pagar os direitos reais na cidade da Paraíba. Segundo a acusação do próprio capitão-mor, estavam envolvidos no contrabando, praticado publicamente e a luz do dia “*sem temor das Leys de Sua Magestade*”, o provedor da Fazenda, José Gonçalves de Medeiros, a quem era vetado o comércio e que “*já há muitos tempos tem húa venda publica, em nome de um cunhado*”, e o escrivão da Fazenda Bento Bandeira de Melo[66].

Em todas essas ilicitudes e descaminhos praticados pelo potentado Bandeira de Melo na Paraíba, Jerónimo de Melo e Castro reconhecia a proteção de José Cezar de Menezes, governador de Pernambuco[67]. Em denúncia dos desmandos das elites locais, Melo e Castro desesperava-se dizendo, “*houve escandelozos descaminhos dos Direitos Reaes, que não pude cohibir; porque nenhum respeito, ou mesmo temor de mim [sic], confiadoz na protecção que achão no meu General*”[68]. Indignado, o capitão-mor da Paraíba acusava os governadores-gerais de Pernambuco de serem coniventes com os contrabandos para a Praça do Recife.

Os Bandeira de Melo, senhores dos ofícios de escrivão da Fazenda Real, Alfândega e Almojarifado por todo o tempo em que durou a Provedoria da Paraíba, de 1647 a 1798, destacaram-se como um típico potentado local

do Antigo Regime nos trópicos, exercendo o seu poder de mando magistralmente e com uma grande capacidade de reprodução social. Entre os séculos 17 e 18, eles conseguiram diversificar suas atividades econômicas e aumentar seu capital político e social por meio dos cargos ocupados na *res publica* e das redes de sociabilidade tecidas em espacialidades supra-capitanias, i.e., no Reino e na vizinha Pernambuco[69]. Ao final do século 18, os Bandeira de Melo, família sem nobreza de sangue e saída de Pernambuco durante o processo de conquista da Paraíba no final do século 16, compunham uma poderosa rede social, metendo-se em negócios ilícitos com grupos mercantis do Recife, adquirindo a posse de terras e escravos[70], fundamental ao exercício do *mando* numa sociedade escravagista[71], e buscando a ascensão social via códigos classificatórios do centro do Império, como o Hábito da Ordem de Cristo[72].

O bando Bandeira de Melo talvez exemplifique com exatidão a permanência de potentados locais com suas fortes inserções na sociedade colonial, bem como no Reino. O poder de mando destas famílias muitas vezes inviabilizava a atuação dos funcionários régios, sobretudo os governadores, ainda mais quando a Coroa agia direta ou indiretamente no sentido de confirmar estes poderes locais ou tecer acordos de governabilidade, mesmo que o pré-requisito fosse a impunidade e a revelia às queixas de seus agentes no além-mar.

Por isso, ao tratar da construção da *centralidade régia* nas Minas Gerais, a historiadora Verônica Campos destacou que os conflitos entre elites locais e autoridades régias se conectavam a redes de poder e clientelas em outras regiões, e até em Lisboa. Estes conflitos eram capitalizados pela Coroa que, por sua vez, tecia equilíbrios favoráveis à autoridade Real. No entanto, Campos faz ainda a importante ressalva de que conflitos jurisdicionais dessa natureza, ou mesmo os motins das elites locais, não se restringiam, necessariamente, a uma mera oposição entre colonos e funcionários reais[73]. Tais conflitos são melhor evidenciados a partir do levantamento das redes de interesses, alianças e parentesco que seguiam muito além das distinções institucionais dos grupos sociais. Acredita-se que a governabilidade imperial nos anos em que perdurou a *política de capitanias anexadas* fora dirigida no sentido de garantir a permanência histórica dos vínculos entre as elites das capitanias do Norte.

Portanto, considera-se razoável a sobrevivência de uma cultura política assente no *mando* e em jogos políticos específicos que perpassavam a administração central e as municipalidades na colônia e que, em algumas vezes, reafirmavam os interesses coloniais. Tal como advertira António Hespanha, tratou-se de uma “*sociedade que se habituara a viver sobre si, onde bandos e partidos faziam a lei [...]*”. Nesta cultura política também eram prementes as necessidades de mercês e privilégios reais, bem como dos pactos e alianças entre elites regionais, como forma de garantir a diferenciação social e a manutenção do *status* numa sociedade desigual que era, ao mesmo tempo, escravagista, estamental e corporativa, ainda que estes elementos apresentassem peculiaridades locais e/ou sinais de deterioração nos finais de Setecentos[74].

Por outro lado, as negociações entre agentes reinóis e elites locais eram fundamentais para o bom exercício do governo em terras brasílicas, ou seja, para o equilíbrio das relações entre o centro do império e as multiformes periferias. A inabilidade na *arte de negociar* poderia conduzir ao fracasso qualquer empreendimento metropolitano na América portuguesa. Vice-reis, governadores e capitães-mores eram submetidos diuturnamente às pressões de grupos poderosos na colônia, tais como os senhores de engenho e proprietários de terras, os jesuítas e as ordens religiosas e, posteriormente, os negociantes. Para a Coroa, o expediente da negociação era preferível. Um governador inábil no trato com as elites locais poderia sofrer desde uma repreensão, até ter suas determinações revogadas e poderes subtraídos pela Coroa, como acontecera com o coronel Jerônimo de Melo e Castro, na Paraíba[75].

Não obstante, se é possível identificar a inabilidade política deste capitão-mor, tragado pelas intrigas das elites locais, do mesmo modo é nítida a posição da Coroa que opta por fazer vistas grossas aos ditos desmandos dos *principais da terra*. As queixas do capitão-mor se avolumavam sem, contudo, haver qualquer interferência metropolitana em defesa de seu fiel vassalo e servidor[76]. A omissão da Coroa parece indicar sua conivência diante dos pactos políticos e econômicos entre as elites das duas capitanias, reafirmados pela anexação administrativa de 1756. Assim, enfraquecer o governo da Paraíba era estrategicamente pertinente para a defesa e fortalecimento das redes clientelares entre Paraíba e Pernambuco. Sozinho e sem o apoio de seu rei, o capitão-mor da Paraíba envelheceu em seu cativeiro tropical, sendo, por último, vitimado de moléstia que lhe tirou a vida. Em 20

de 1797, o governador de Pernambuco, seu almoz, enviara carta a Lisboa comunicando a morte de Jerónimo de Melo e Castro e pedindo providência de novo governador[77].

Destarte, apresentamos aqui a tentativa de realizar a operação historiográfica valendo-se de um estudo de trajetória – **uma biografia ainda disforme do capitão-mor Jerónimo de Melo e Castro**. Como se trata de uma pesquisa em andamento, muitos dos dilemas dessa metodologia ainda estão por se revelar. Mesmo assim, é possível entrever que os diálogos entre a micro-história e a biografia podem, por um lado, permitir a observação pormenorizada de detalhes que as análises macro-estruturais costumam negligenciar, mas, por outro, tranquilizar as relações entre história e literatura, obedecendo ao apelo de Michel de Certeau pelo reconhecimento consciente da narrativa como etapa fundamental do nosso ofício.

NOTAS:

* Agradeço as contribuições de Maria Fernanda Bicalho (PPGH/UFF), Marcelo da Rocha Wanderley (PPGH/UFF) e Carlos Gabriel Guimarães (PPGH/UFF) a uma primeira versão deste texto. Este artigo compõe parte de reflexões que tenho feito por ocasião de meu mestrado, em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, sob a orientação da professora Dr^a. Maria Fernanda Bicalho.

[1] SCHIMDT, Benito Bisso. Construindo Biografias... Historiadores e Jornalistas: Aproximações e Afastamentos. *Estudos Históricos*. Vol. 10, nº 19, Rio de Janeiro, 1997, p. 4.

[2] MORAIS, Fernando. *Chatô: o rei do Brasil, a vida de Assis Chateaubriand*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

[3] Cf. SCHIMDT, Benito Bisso. Construindo Biografias... Historiadores e Jornalistas: Aproximações e Afastamentos... p. 4.

[4] Cf. REIS, José Carlos. *Escola dos Annales. A inovação em história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 140-6.

[5] FERREIRA, Jorge. *João Goulart*. Uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

[6] Cf. www.publishnews.com.br. Acesso em 17 de setembro de 2011.

[7] Jacques Le Goff escreveu a brilhante biografia de São Luis, o rei santo francês. LE GOFF, Jacques. *São Luis*. Biografia. São Paulo: Record, 1999. Já Natalie Davis notabilizou-se pela biografia de um indivíduo comum, em DAVIS, Natalie Zemon. *The return of Martin Guerre*. Boston: Harvard University Press, 1984.

[8] GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Tradução Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

[9] Para Jörg Rüsen, a crise do paradigma estruturalista nas ciências sociais é resultado da erosão da própria ideia de progresso, um dos principais topoi da modernidade ocidental. Cf. RÜSEN, Jörg. História entre a modernidade e a pós-modernidade. *História: Questões e Debates*. Vol. 14, nº. 26/27, Curitiba, 1997, p. 80-101. Para uma pertinente discussão sobre a chamada “transição paradigmática” dos anos 1960-70, marco da emergência das concepções pós-estruturalistas e pós-modernistas, cf., por exemplo, MALERBA, Jurandir. *A História na América Latina: ensaio de crítica historiográfica*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009 (notadamente, a Introdução).

[10] Cf. RICOEUR, Paul. *Tempo e Narrativa*. Tradução de Cláudia Bertiner. Vol. 1. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

[11] Para Michel de Certeau, o “fazer história” é uma prática que se liga a um *lugar social*. Se isso é verdade, dá-se, de início, por causa de suas técnicas de produção e procedimentos analíticos. Assim, a história é, antes de tudo, um saber mediado por uma técnica própria. Ao transformar um *passado* que não lhe é *dado*, o historiador não o faz como fazem os literatos, pois o seu método dita-lhe um compromisso com a verossimilhança, uma razão de ser, dita “científica”, imposta por seu lugar social. Segundo o historiador francês, “*Um trabalho é ‘científico’ quando opera uma redistribuição do espaço e consiste, primordialmente, em se dar um lugar, pelo ‘estabelecimento das fontes’ – quer dizer, por uma ação instauradora e por técnicas transformadoras*”. Neste sentido, na operação historiográfica, é preciso ter em conta, como alerta o próprio Certeau, que “*O estabelecimento das fontes (pela mediação de seu aparelho atual) não provoca apenas uma nova repartição das relações razão/real ou cultura/natureza; ele é o princípio de uma redistribuição epistemológica dos momentos da pesquisa científica*” que se concretiza na escrita histórica, quando se tem certeza de uma morte: o falecimento do passado, tornado um “ente-ausente”, como nos disse Paul Ricoeur. O ofício do historiador constitui-se, portanto, num trabalho sob a morte (CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p. 83-85).

[12] A passagem para a escrita enseja, desde logo, um “*trânsito, desde o indefinido da ‘pesquisa’, até aquilo que H. Marrou chama a ‘servidão da escrita’*”. “*Servidão, com efeito, pois a fundação de um espaço textual provoca uma série de distorções com relação aos procedimentos de análise [...] Enquanto a pesquisa é interminável, o texto deve ter um fim, e esta estrutura de parada chega até a introdução, já organizada pelo dever de terminar*” (Op. cit. p. 94).

[13] Cf. CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História...* Op. cit., p. 101.

[14] Cf. DEL PRIORE, Mary. Biografia: quando o indivíduo encontra a história. *Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ*. Vol. 10, nº 19, Rio de Janeiro, 2007.

[15] CADIOU, François; COULOMB, Clarisse; LEMONDE, Anne & SANTAMARIA, Yves. *Como se faz a história: historiografia, método e pesquisa*. Tradução de Giselle Unti. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007, p. 191.

[16] Neste caso, há que se considerarem as distinções entre os regimes de verossimilhança entre as sociedades medievais e a contemporaneidade. Negar o caráter verossimilhante das hagiografias, observando-as como meros devaneios, é agir ingenuamente diante de uma fonte, não considerando as efetividades de uma arte cuja invenção retórica fazia parte das próprias concepções do “verdadeiro” à

época. Cf. MCKINLEY, Kathryn. *Ciceronian Rhetoric and the Art Medieval French Hagiography*. Maryland: Department of French and Italian/University of Maryland, 2007 (Thesis of Doctorate), p. 1-18.

[17] CADIOU, François; COULOMB, Clarisse; LEMONDE, Anne & SANTAMARIA, Yves. *Como se faz a história...* p. 198.

[18] Discutindo o pressuposto renascentista de que a personalidade era estática, a partir da biografia do cardeal inglês Wolsey escrita por Cavandish, Burke afirma: “*As circunstâncias externas mudam, simbolizadas pela roda da fortuna que estrutura a biografia de Wolsey por Cavandish. Mas o herói não deve se perturbar com isso. Ele ou ela devem exibir ‘constância’, como uma rocha ou uma poderosa árvore em meio a uma tempestade*” (BURKE, Peter. *A Invenção da Biografia e o Individualismo Renascentista. Estudos Históricos*. Vol. 10, nº. 19, Rio de Janeiro, 1997, p. 96).

[19] *Apud* CADIOU, François; COULOMB, Clarisse; LEMONDE, Anne & SANTAMARIA, Yves. *Como se faz a história...* p. 199.

[20] RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 18.

[21] Sobre as críticas da Escola dos Annales e sua proposta, cf. REIS, José Carlos. *Escola dos Annales*. A inovação em História...

[22] Cf. ELIAS, Norbert. “A sociedade dos indivíduos”. In.: _____. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 13-60.

[23] REIS, José Carlos. *A Escola dos Annales...* p. 140.

[24] Cf. DEL PRIORE, Mary. *Biografia: quando o indivíduo encontra a história...* p. 11.

[25] É vastíssima a bibliografia sobre as *análises de redes sociais*, mas as principais influências vem da antropologia. Neste sentido, são fundamentais BARTH, Fredrik. *Models of social organization (I, II, III)*. In.: _____. *Process and form in Social life: Select Essay of Fredrik Barth*. London/Boston/Henley: Routledge & Kegan Paul, 1981 e BARNES, J. A. *Networks and Political Process*. In.: CLYDE MITCHEL, J. (ed.). *Social Networks in Urban Situations*. Analyses of Personal Relationships in Central African Towns. Manchester: Manchester University Press, 1969. Acerca dos usos e diálogos com a história, cf., por exemplo, REVEL, Jacques (orgs.). *Jogos de Escala*. Experiência da Microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

[26] AHU_ACL_CU_014, Cx. 22, D. 1701 (1763, julho, 5, Lisboa) [**Arquivo Histórico Ultramarino_Administração Central_Conselho Ultramarino_Cota Paraíba, Caixa 22, Documento 1701**]. DECRETO do Rei, D. José I, nomeando Jerónimo José de Melo e Castro no cargo de governador e coronel da Paraíba.

[27] Op. cit.

[28] A esse respeito, cf., por exemplo, RAMINELLI, Ronald. *A escrita e a espada em busca de mercê*. In.: _____. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

[29] AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1726.

[30] Op. cit.

[31] Cf. ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. João Pessoa: Imprensa Universitária, 1966, t. 1, p. 312-313.

[32] Para uma pertinente análise da crise política e econômica que abateu a capitania da Paraíba, notadamente a partir da falência de sua Provedoria da Fazenda, e que culminou na anexação à Pernambuco, cf. MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonialismo em ação*. Fiscalismo, Economia e Sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755). São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica/USP, 2005 (Tese de doutoramento).

[33] Cf. OLIVEIRA, Elza Regis de. *A Paraíba na crise do século XVIII*. Subordinação e autonomia (1755-1799). 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

[34] Cf. GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares*. Política e Economia na Capitania da Parayba – 1585-1630. Bauru: EDUSC, 2007, notadamente o capítulo 3.

[35] XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manuel. *As redes clientelares*. In.: HESPANHA, António Manuel. *História de Portugal* (dir.). Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

[36] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1898 (**Arquivo Histórico Ultramarino_Administração Central_Conselho Ultramarino; Cota Paraíba, Caixa, Documento**); AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2076; AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2028; AHU_ACL_CU_014, Cx. 2030; AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2039; AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2055.

[37] Conforme Nuno Gonçalo Monteiro, após a Restauração de 1640, a aristocracia portuguesa passou por um amplo processo de transformação. Os passos principais foram o progressivo alargamento da base da pirâmide de nobres do Reino, ampliando e vulgarizando as classificações sociais a partir da concessão de hábitos de ordens militares (compondo uma **nobreza simples, vasta e imprecisa**), acompanhado da cristalização do topo da aristocracia em algumas dezenas de casas titulares (a **primeiríssima fidalguia de corte**, um grupo substancialmente restrito). Nuno Monteiro reitera que, entre esses dois segmentos da nobreza lusitana, havia, ainda, um **setor intermédio**, composto por milhares de fidalgos, eram os “cotas de brasões de armas”, militares e os “fidalgos de linhagem”, muitos dos quais com parentesco com membros de casas titulares. Tal era o caso de Jerónimo de Melo e Castro, como se verá. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *O crepúsculo dos grandes*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. [38]

[38] SUBTIL, Joé Subtil. *O governo das finanças...*

[39] AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1761 (1765, junho, 19).

[40] Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo & CUNHA, Mafalda Soares da. *Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII*. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima pars*. Elites Ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005.

[41] Cf. SOUZA, Laura de Mello e. *O público e o privado no Império Português de meados do século XVIII: uma carta de D. João de Almeida, Conde de Assumar, a D. Pedro de Almeida, Marquês de Alorna e Vice-Rei da Índia, 1749*. *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, nº 13, 2002: 59-75.

[42] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1761 (1765, junho, 19).

[43] Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima S. & SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas. In.: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca. *Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007: 93. Cf. também XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In.: HESPANHA, António M. *História de Portugal...*

[44] Neste sentido, Fernanda Olival afirma que “A liberalidade, o gesto de dar, era considerado na cultura política do Antigo Regime, como virtude própria dos reis [...]”. In.: OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001: 15.

[45] Agradeço as valiosas contribuições de Renan Marques Birro (PPGH/UFF) na coleta e organização das informações sobre a família Melo e Castro.

[46] V.A.T. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Ilustrada com cerca de 15.000 gravuras e 400 estampas a cores. Vol. VI. Lisboa, Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, s/d, p. 829.

[47] Cf. PT-TT-JIM-JJM-2-33-7. Autos de habilitação de D. Ana Vitória de Castro e Melo Corte-Real, filha de Júlio de Melo e Castro e de D. Bárbara Josefa Corte-Real, natural de Lisboa. A habilitante pretendia receber como única herdeira, a herança deixada por seu irmão, o brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, governador da capitania de Paraíba do Norte, falecido na cidade de Nossa Senhora das Neves da mesma capitania, em 1797. Cf. também AHU_ACL_CU_014, Cx. 34, D. 2457 (1798, outubro, 30). Sobre o parentesco de Júlio de Melo e Castro com os condes das Galveais por um costado, cf. FELGUEIRA GAYO, M. J. C. *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Vol. IV. Costados. Braga: Oficina Gráfica Augusto Costa, 1942: 247.

[48] *Op. cit.*, p. 247.

[49] Ao solicitar despacho da Paraíba em direção à Pernambuco ou Goiás, Jerónimo dirigiu-se a Martinho de Melo e Castro, dizendo “*Meu primo e Senhor muito da minha especial veneração [...]*”. Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1898 (1777, outubro, 27).

[50] OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...* p. 18.

[51] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 29, D. 2152.

[52] BELL, Duran. Reciprocity as generating Process of Social Relations. *Journal of Quantitative Anthropology*, 3, 1991: 251.

[53] BARTH, Fredrik. Models of social Organization. _____ . *Process and form in Social life: Select Essays...*

[54] SUBTIL, José. *O governo da Fazenda e das Finanças...* s/d.

[55] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2131 (1784, agosto, 13) [grifos nossos].

[56] AHU_ACL_CU_014, Cx.25, D. 1979 (1776, novembro, 6). OFÍCIO do governador da Paraíba, brigadeiro Jerónimo J. de Melo e Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, **queixando-se do general de Pernambuco, José Cezar de Menezes, por declarar que o título de governador que lhe é dado, não tem nenhuma jurisdição**, acusando o dito capitão-general de intervir em todas as questões referentes à Paraíba. Cf. também AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1803 (1766, outubro, 28); AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1806 (1766, novembro, 5); AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2021 (1778, setembro, 5); dentre muitos outros.

[57] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2171 (1787, março, 28).

[58] Cf. FELGUEIRAS GAYO, M. J. C. Nobiliário das Famílias de Portugal...; MELLO E CASTRO, Júlio. *Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello e Castro, primeyro Conde das Galveas...* Lisboa: Oficina de Joseph Manescal Impressor, 1721. Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, os Condes das Galveas formaram uma das casas nobres mais prestigiadas por D. José I, fazendo um notável percurso na segunda metade do século XVIII, cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In.: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. *Modos de governar. Idéias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 111-12.

[59] Já em 27 de outubro de 1770, Jerónimo José de Melo e Castro clamava pelo favor de Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado, alegando “*viver mortificado por não poder exercer seu governo livremente*”, e pedindo despacho para Goiás ou Pernambuco, cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1898.

[60] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2113 (1782, agosto, 8).

[61] Cf. GANDELMAN, Luciana M. Murmurações e caridade. Distinção social e fama pública no império português: o caso das órfãs da Misericórdia. In.: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.). *Culturas políticas e leituras do passado...* p. 159. Em 10 de maio de 1779, Jerónimo de Melo e Castro lamentava-se dizendo: “*Gemendo debaixo de huá rigorosa subordinação há quinze annos, passando os dissabores que rezultaó das falsas informaçoens e inspiraçoens intrigantes que fazem crer aos meuz Generaes [de Pernambuco] que facilmente se attendem, vivo noz maiores vexames que se Vossa Excelência os prezenciases necessariamente me havia de aliviar delles. Os meuz inimigos vendo me assim dizem de publico que Vossa Excelência não faz cazo algum de mim, e se atrevem até ao último ponto de desatender me (...)*” [grifos nossos] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2039.

[62] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2033 (1778, dezembro, 30).

[63] Cf. FRAGOSO, João. Potentados Coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra supracapitanias no Setecentos. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares. *Optima Pars...*

[64] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1840.

[65] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1866. Segundo acusação do próprio Jerónimo de Melo e Castro, eram os mandantes do crime o vigário da cidade da Paraíba, António Soares Barbosa, e uma tal Quitéria Bandeira de Melo, amante do referido clérigo e irmã de Bento Bandeira de Melo, escrivão da Fazenda da capitania.

[66] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1898. Entende-se o conceito de “família” a partir da indicação de Michel Bertrand, para quem a *família*, nos séculos XVII e XVIII, era uma realidade mais complexa do que hoje percebemos. Ela incluía, além dos descendentes de uma linhagem, aquelas pessoas que viviam debaixo do mesmo teto ou da proteção de um *pater familias*. Assim, deve-se considerar não apenas as relações de transmissão do nome da família, como o casamento, mas também todas as relações de dependência mantidas entre um “protetor” e seus “protegidos” por meio de fidelidades e amizades estabelecidas entre os indivíduos. Cf. BERTRAND, Michel. Elites, parentesco y relaciones sociales en Nueva España. *Tiempos de America..* nº 3-4, México, 1999, p. 57-66.

[67] Sobre a noção de “bandos” nos estudos sobre as elites coloniais, cf. FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos. A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 8, p. 11-35, 2003.

[68] AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2240 (1791, junho, 15).

[69] Sobre as noções de “potentados locais” e “elites supracapitanias”, cf. FRAGOSO, João. Potentados Coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra supracapitanias no Setecentos. In.: MONTEIRO; Nuno G.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars...*

[70] Entre os séculos 17 e 18, multiplicam-se na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate – Barão do Rio Branco) os pedidos de posse e confirmação de sesmarias na capitania da Paraíba para integrantes do bando Bandeira de Melo. Cf., por exemplo, AHU_ACL_CU_014, Cx. 22, D. 1652 (1761, julho, 15. Pedido de confirmação de sesmaria no sertão do Piancó da capitania da Paraíba); AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1855 (1769, julho, 20. Pedido de confirmação de sesmaria no sertão do Cariri da capitania da Paraíba). Noutra ocasião, Bento Bandeira de Melo apresentou-se a Rainha como senhor de engenho. Nesta, pedia a autorização para portar pistolas de cobre na condição de *senhor*, cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2285 (1793, maio, 1793). Considera-se o alerta de Jean-Paul Zúñiga, para quem a família deve ser apenas um ponto de partida para uma análise mais acurada das interações sociais. No caso dos Bandeira de Melo, suas clientelas e amizades se estendiam muito além do clã familiar e atravessavam o Atlântico. Nos meados de Seiscentos, seus contatos no Conselho Ultramarino e as redes informativas com outro bando influente da capitania, os Dourado, lhes garantiram a posse dos ofícios da escritania e almoxarifado da Provedoria da Fazenda da Paraíba, cargos que foram de grande valia nos negócios encabeçados por essa família ao longo do século 18. Cf. ZÚÑIGA, Jean-Paul. Clan, parentela, família, indivíduo. Qué métodos y qué niveles de análisis? *Anuario IEHS*, Tandil, nº 15, 2000: 54. Sobre a chegada dos Bandeira de Melo às capitanias do Norte e as suas redes clientelares no Reino e em Pernambuco no século 17, cf. MENEZES, Mozart Vergetti de. *Colonialismo em ação*. Fiscalismo, Economia e Sociedade na Capitania da Paraíba, 1647-1755. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP. São Paulo, 2005 (tese de doutoramento), notadamente o capítulo II.

[71] Noutra ocasião, Bento Bandeira de Melo ostentara a patente militar de capitão-mor, cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2275 (1792, agosto, 17).

[72] Cf. AHU_ACL_CU_014, Cx. 33, D. 2390 (1797, julho, 6 – Bento Bandeiro de Melo, escrivão da Fazenda, é tratado como Cavaleiro da Ordem de Cristo).

[73] CAMPOS, Verônica. *Governo dos Mineiros*. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. 1693-1737. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social/USP, 2002 (Tese de doutoramento).

[74] HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. *Almanack Brasiliense*, nº. 05, maio/2007, p. 61

[75] Cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro*, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. Vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998, p. 8.

[76] AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2028; AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2030; AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2039; AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2055.

[77] Cf. AHU_ACL_CU_015, Cx. 197, D. 13555; AHU_ACL_CU_015, Cx. 197, D. 13533.

© 2002 - 2011 Revista Cantareira - Todos os direitos reservados.

Os direitos dos artigos publicados nesta edição são propriedade exclusiva dos autores.

Esta obra pode ser obtida gratuitamente no endereço web da revista. Pode ser reproduzida eletronicamente ou impressa, desde que mantida sua integridade.